



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1081/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
Sr. FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM.**

Art. 2º O Título de que trata o art. 1º dá-se em reconhecimento à dedicação com que o Sr. Flávio José de Amorim sempre exerceu suas atividades no Recife, contribuindo de forma relevante e participativa para a sociedade recifense.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: ***.334.034-33 DATA: 01/06/2023 12:09
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: b979aaf7-27b9-41de-9d70-4dce7fd85f42
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.982 de 25/06/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente